



CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO – PERNAMBUCO

CASA ANTÔNIO TOMÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 438/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇADO - PE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 234, 235 e 271 item XVIII do Regimento Interno,


RESOLVE:

Determina horário de expediente da Câmara Municipal de Calçado, de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 13:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Calçado, 20 de setembro de 2022.


Marcone Ferreira da Silva
- Presidente -